INDICAÇÃO N° 13/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA DE BUEIRO, EM RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a limpeza de bueiro na divisa do sítio dos Senhores Nivaldo Hammer e Valduíno Storch, em frente à residência do Senhor Adriano Kosanke, em Rio das Pedras, neste município.

No período chuvoso, há um grande acúmulo de águas devido à dificuldade de escoamento, em razão dos bueiros estarem entupidos. Assim, as águas percorrem a via e represam em determinados pontos que não são nivelados, danificando a pista e dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestre. A remoção de detritos dos bueiros ajuda a preservar a drenagem, prolongando a vida útil e evitando gastos excessivos com reparos emergenciais.

A limpeza adequada dos bueiros ajuda a garantir o fluxo livre da água, reduzindo o risco de inundações e danos materiais. Trata-se de um serviço benéfico e necessário à população da região, tendo em vista que ao realizar a limpeza do bueiro, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas atirados nestes locais.

Neste caso, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora- PSD